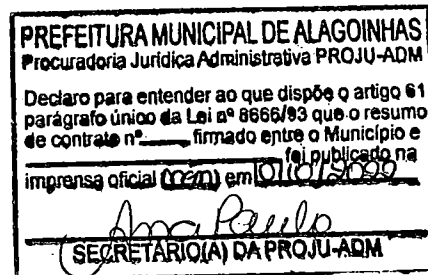




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 025/2022 – SEMAD.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº
093/2021, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E CENTRO DE
INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoins - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. o **LUIZ CARLOS BASTOS PRATA**, portador do RG sob o n.º 369413792 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 404.693.875-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, nº 445, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP: 04.533-011, representada pela **Sra. ERIKA FLADIA VIRGINIO ARAÚJO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.561.443-61, portadora do RG sob o n.º 2001010332030 SSP/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 093/2021**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 16 de setembro de 2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. **10035/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, § 1º, III da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **17 de setembro de 2022** até **17 de janeiro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO CONTRATUAL

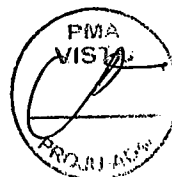
Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do saldo contratual é de **R\$ 7.096,47 (sete mil, noventa e seis reais e quarenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoins, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAD	2.011	3.3.90.39	500.0000
SESAU			500.1002
SEDUC			500.1001

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO





Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoas, 16 de setembro de 2022.

CONTRATANTE

Luiz Carlos Bastos Prata
Secretário Mun. de Administração

carimbo e assinatura

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE

Virgínia Araújo

carimbo e assinatura

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE
Virgínia Araújo
Gerente de Operações e Atendimento Nordeste

Testemunhas

1.

2.

Nome: *Mallon Pedro dos Santos*

CPF: *065.019.635-08*

Nome: *Amor de Góes Ferreira*

CPF: *064.367.235-74*





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 027/2022 - SEMAD – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato nº 125/2019 – Data de Assinatura: 23/09/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 025/2022 - SEMAD – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE – Fundamento Legal: Art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato nº 093/2021 – Data de Assinatura: 16/09/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 028/2022 - SEMAD – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: TENILO PUBLICIDADE LTDA – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato nº 160/2020 – Data de Assinatura: 30/09/2022.